

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

DO SALTO YUGUMA

PORTARIA Nº 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Convoca professora municipal a trabalhar regime suplementar e dá providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 670/2006, de 16 de novembro e 2006 e Memorando /SMECD nº 004/2017,

CONVOCA

A Professora Municipal, TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 2,15 (duas horas e quinze minutos) semanais, a partir de 09 de fevereiro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, para exercer a função de professora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

> Alair Cemin Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de

fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se

Ágente de Recursos Humanos.

